



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 356/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 4272/2019; 11322/2019 e 11252/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidores	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Cláudio dos Santos Rodrigues	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 10.10.2019 a 09.10.2023.
Francisco Sinderley de Oliveira	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 10.11.2019 a 30.10.2023.
Giovani Gomes Nóbrega	Percentual 01 – 1% com efeitos financeiros de 23.06.2018 a 22.06.2022; Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 06.10.2019 a 05.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de novembro de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição